



**CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS -
PODER LEGISLATIVO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS**, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.

RESOLVE:

1.º - **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório, nos termos do Parecer Jurídico em anexo, uma vez estar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes, bem como, determinações do Tribunal de Contas da União.

2.º - **ADJUDICAR** o Objeto à empresa **EDSON MEDRADO - ME**, inscrita no CNPJ N.º. 04.392.521/0001-92, localizado na Avenida Espírito Santo, n.º. 1847, centro, Gurupi-TO, no seguinte valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Contratação de prestação de serviço a instalação de extintores de incêndio para a Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins.	und	01	R\$6.400,00	R\$6.400,00

R\$6.400,00 (seis mil, quatrocentos reais)

3.º - **DETERMINAR**, a Secretária da Câmara Municipal proceder à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

Aos 15 dias de maio de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
Izaque Martins Gonçalves Júnior
Presidente da Câmara Municipal